PUBLICADO EM: 04/12/1984.

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 593 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. / WALTER HOLLANDA DE SÁ.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o título de Cidadão Petropolitano ao Senhor WALTER HOLLANDA DE SÁ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua / publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de novembro de 1984.

José Geraldo Imbelloni Braga
Presidente